



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

FICHA DE ACOMPANHAMENTO	
--------------------------------	--

DOCUMENTO: 00600.009484/2017-40

DATA: 24/05/2017

ABERTURA: 24/05/2017

TIPO DE DOCUMENTO: **OFÍCIO**

IDENTIFICAÇÃO: 463/2017/GM-MMA

ACESSO: **OSTENSIVO**

CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 190.3 - Relações com outros órgãos

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

ASSUNTO: ENCAMINHA 2ª VIA ASSINADA DA MANIFESTAÇÃO CONJUNTA ANP-GTPEG

[illegible]

23



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar
70068-901 - Brasília/DF
Fone: (61) 2028-1254
gm@mma.gov.br

Ofício n. **463** /2017/GM-MMA

Brasília, **24** de maio de 2017.

A o Senhor

JOSÉ GUTMAN

Diretor-Geral Substituto da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
SGAN, 603, Asa Norte
70830-902 – Brasília – DF

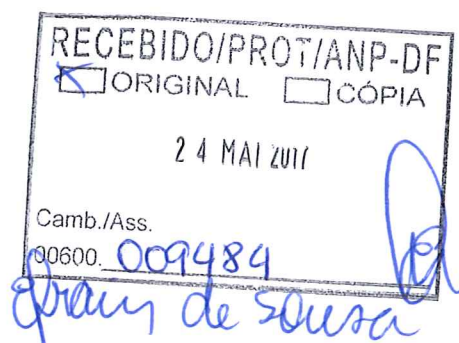
Assunto: Assinatura do documento Manifestação Conjunta ANP- GTPEG

Senhor Diretor-Geral Substituto,

Refiro-me ao Ofício n. 49/2017/ DG-ANP, de 19 de maio de 2017, para informá-lo das providências de assinatura do documento Manifestação Conjunta ANP- GTPEG, referente à 14ª Rodada de Licitações de Blocos para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, cuja 2ª via original assinada segue anexa.

Atenciosamente,

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
Assessora Especial do Ministro





Manifestação Conjunta ANP e GTPEG

14ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios

Maio de 2017

mme



ÍNDICE

1	Introdução	3
2	Blocos a serem ofertados na 14ª rodada de licitações.....	3
2.1	Bacia de Campos	3
2.2	Bacia do Espírito Santo	3
2.3	Bacia do Paraná	4
2.4	Bacia do Parnaíba	4
2.5	Bacia de Pelotas.....	5
2.6	Bacia Potiguar	5
2.7	Bacia do Recôncavo	6
2.8	Bacia de Santos.....	6
2.9	Bacia de Sergipe-Alagoas.....	7
3	Conclusão	8



1 INTRODUÇÃO

A Resolução CNPE nº 08/2003 determina, em seu Artigo 2º, inciso V, que caberá à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP “selecionar áreas para licitação, adotando eventuais exclusões de áreas por restrições ambientais, sustentadas em manifestação conjunta da ANP, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e de Órgãos Ambientais Estaduais”.

Assim, este documento apresenta a manifestação conjunta entre a ANP e o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás – GTPEG¹, a respeito da oferta de blocos exploratórios para petróleo e gás natural, no âmbito da 14ª Rodada de Licitações, em consonância com a Resolução CNPE nº 08/2003.

Tendo como base as áreas originalmente indicadas na Resolução CNPE nº 06/2017, para oferta na 14ª Rodada de Licitações, assim como as recomendações constantes no “Parecer Técnico Preliminar GTPEG nº 2017 - Rev7”, GTPEG e ANP concordam com a oferta das áreas apresentadas neste documento. Acrescente-se, ainda, que algumas das áreas com parecer favorável do GTPEG não serão ofertadas por motivações não associadas aos aspectos ambientais e todas as adequações solicitadas foram acatadas pela ANP.

2 BLOCOS A SEREM OFERTADOS NA 14ª RODADA DE LICITAÇÕES

2.1 BACIA DE CAMPOS

O GTPEG não propôs exclusão ou adequação de blocos na Bacia de Campos. Assim, a ANP e o GTPEG concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 1. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia de Campos (Setores SC-AP1 e SC-AP3) Figura 1):

- Setor SC-AP1: C-M-35, C-M-37, C-M-65 e C-M-67 (4 blocos);
- Setor SC-AP3: C-M-210, C-M-277, C-M-344, C-M-346, C-M-411 e C-M-413 (6 blocos).

2.2 BACIA DO ESPÍRITO SANTO

O GTPEG não propôs exclusão ou adequação de blocos na Bacia do Espírito Santo.

¹ A atual composição do GTPEG inclui representantes do Ministério do Meio Ambiente – MMA, do Ibama, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e da Agência Nacional de Águas – ANA.

unre



No entanto, no âmbito da porção terrestre da bacia, a ANP deverá comunicar aos potenciais interessados a existência da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Fazenda Sayonara, onde as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural não são permitidas, em parcela dos blocos ES-T-344, ES-T-345, ES-T-354 e ES-T-355.

Dado o exposto, a ANP e o GTPEG concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 2 e Figura 3):

Setores marítimos:

- Setor SES-AP1: ES-M-590 (1 bloco);
- Setor SES-AP2: ES-M-592, ES-M-593, ES-M-665, ES-M-667, ES-M-739 e ES-M-741 (6 blocos).

Setores terrestres:

- Setor SES-T4: ES-T-344, ES-T-345, ES-T-354, ES-T-355, ES-T-373, ES-T-383 e ES-T-392 (7 blocos).
- Setor SES-T6: ES-T-429, ES-T-430, ES-T-441, ES-T-442, ES-T-453, ES-T-454, ES-T-455, ES-T-467, ES-T-476, ES-T-477, ES-T-487 e ES-T-488 (12 blocos).

2.3 BACIA DO PARANÁ

O GTPEG não propôs exclusão ou adequação de blocos na Bacia do Paraná.

A ANP deverá comunicar aos potenciais interessados que o bloco PAR-T-194 encontra-se sobreposto à RPPN Estância Santa Inês, que não possui arquivo georeferenciado. Adicionalmente, deverá ser informado que os blocos PAR-T-215 e PAR-T-216 estão parcialmente sobrepostos à APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, Unidade de Conservação de gestão do ICMBio.

Dado o exposto, a ANP e o GTPEG concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 4).

- SPAR-CN: PAR-T-153, PAR-T-154, PAR-T-155, PAR-T-174, PAR-T-175, PAR-T-176, PAR-T-194, PAR-T-195, PAR-T-196, PAR-T-215 e PAR-T-216 (11 blocos).

2.4 BACIA DO PARNAÍBA

A ANP acatou a recomendação do GTPEG de readequar os limites do bloco PN-T-184, que está sobreposto à proposta de ampliação do Parque Nacional da Serra das Confusões, dado que esta ampliação é prioritária para o MMA.

Carla



A Agência deverá comunicar aos potenciais interessados que os blocos PN-T-152 e PN-T-169 estão localizados parcialmente sobre a proposta de criação da Estação Ecológica – ESEC Jerumenha, em condução pelo ICMBio, e da RPPN Fazenda Boqueirão, reconhecida pelo ICMBio.

Dado o exposto, a ANP e o GTPEG concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 5):

- SPN-N: PN-T-117, PN-T-118, PN-T-119, PN-T-133 e PN-T-134 (5 blocos).
SPN-SE: PN-T-135, PN-T-152, PN-T-153, PN-T-167, PN-T-169, PN-T-183 e PN-T-184 (7 blocos).

2.5 BACIA DE PELOTAS

O GTPEG não propôs exclusão ou adequação de blocos na Bacia de Pelotas. Assim, a ANP e o GTPEG concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 6):

- SP-AP4: P-M-1658 e P-M-1785 (2 blocos);
- SP-AUP4: P-M-1662, P-M-1666, P-M-1789 e P-M-1793 (4 blocos).

2.6 BACIA POTIGUAR

O GTPEG não propôs exclusão ou adequação de blocos na Bacia Potiguar. Assim, a ANP e o GTPEG concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 7):

- SPOT-T1B: POT-T-426, POT-T-427, POT-T-428, POT-T-469 e POT-T-470 (5 blocos);
- SPOT-T2: POT-T-472 e POT-T-473 (2 blocos);
- SPOT-T4: POT-T-512, POT-T-513, POT-T-515, POT-T-516, POT-T-557, POT-T-559, POT-T-560, POT-T-601, POT-T-602, POT-T-603, POT-T-604, POT-T-645, POT-T-646, POT-T-647, POT-T-648, POT-T-654, POT-T-655, POT-T-656, POT-T-691, POT-T-693, POT-T-701, POT-T-702, POT-T-737, POT-T-738, POT-T-745, POT-T-746, POT-T-748, POT-T-749, POT-T-784, POT-T-785, POT-T-791, POT-T-792, POT-T-793, POT-T-795, POT-T-831, POT-T-832, POT-T-833, POT-T-834, POT-T-835, POT-T-836, POT-T-837, POT-T-838, POT-T-839, POT-T-840, POT-T-841, POT-T-876, POT-T-877, POT-T-878, POT-T-881, POT-T-911, POT-T-912, POT-T-913, POT-T-914 e POT-T-915 (54 blocos);
- SPOT-T5: POT-T-704 (1 bloco).

mine



2.7 BACIA DO RECÔNCAVO

A ANP acatou a recomendação do GTPEG e adequou o bloco REC-T-165, de maneira a evitar a sobreposição com a RPPN Mata do Guigó.

A ANP deverá comunicar aos potenciais interessados a possibilidade de sobreposição dos blocos REC-T-109, REC-T-120, REC-T-131, REC-T-132, REC-T-144 e REC-T-157 com a RPPN Lontra/Saudade localizada no município de Itanagra (BA), que não possui arquivo georeferenciado e dos blocos REC-T-130, REC-T-131, REC-T-144, REC-T-157, REC-T-166, REC-T-168 e REC-T-181 com a RPPN Agda localizada no município de Pojuca (BA).

Dado o exposto, a ANP e o GTPEG concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 8):

- SREC-T1: REC-T-102, REC-T-103 e REC-T-113 (3 blocos);
- SREC-T2: REC-T-87, REC-T-109, REC-T-119 e REC-T-120 (4 blocos);
- SREC-T3: REC-T-125, REC-T-126, REC-T-138, REC-T-151, REC-T-164 e REC-T-165 (6 blocos).
- SREC-T4: REC-T-127, REC-T-130, REC-T-131, REC-T-132, REC-T-144, REC-T-157, REC-T-166, REC-T-168, REC-T-181, REC-T-184, REC-T-195, REC-T-196, REC-T-226 e REC-T-241 (14 blocos).

2.8 BACIA DE SANTOS

O GTPEG não propôs exclusão ou adequação de blocos na Bacia de Santos. Assim, a ANP e o GTPEG concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 9):

- SS-AR3: S-M-783, S-M-784, S-M-785, S-M-786, S-M-787, S-M-844, S-M-845, S-M-846, S-M-847, S-M-848, S-M-906, S-M-907, S-M-908, S-M-909, S-M-910, S-M-971, S-M-972, S-M-973 e S-M-1036 (19 blocos);
- SS-AR4: S-M-968, S-M-969, S-M-970, S-M-1031, S-M-1032, S-M-1033, S-M-1034, S-M-1035, S-M-1095, S-M-1096, S-M-1097, S-M-1098, S-M-1099, S-M-1100, S-M-1159, S-M-1160, S-M-1161, S-M-1162, S-M-1163, S-M-1164, S-M-1223, S-M-1224, S-M-1225, S-M-1226, S-M-1227, S-M-1228, S-M-1285, S-M-1287, S-M-1289, S-M-1290, S-M-1348, S-M-1349, S-M-1350, S-M-1351, S-M-1411, S-M-1413, S-M-1414, S-M-1474, S-M-1476, S-M-1477, S-M-1535, S-M-1536, S-M-1537, S-M-1538, S-M-1595 e S-M-1596 (46 blocos);
- SS-AP4: S-M-1229, S-M-1231, S-M-1352, S-M-1354, S-M-1356, S-M-1478, S-M-1480, S-M-1482, S-M-1597, S-M-1599 e S-M-1601 (11 blocos).

mmw



2.9 BACIA DE SERGIPE-ALAGOAS

No âmbito da porção marítima da bacia, a ANP acatou a recomendação do GTPEG de exclusão do bloco SEAL-M-567 e de adequação dos blocos SEAL-M-212, SEAL-M-279 e SEAL-M-568 de modo a manter uma distância mínima de 50 km da costa e da Área de Proteção Ambiental – APA Costa dos Corais.

No que se refere aos setores terrestres da Bacia Sergipe-Alagoas, a ANP acatou a recomendação de adequação dos blocos SEAL-T-427 e SEAL-T-435, devido à sobreposição dos mesmos com a Floresta Nacional do Ibura.

Dado o exposto, a ANP e o GTPEG concordam com a oferta dos seguintes blocos (Figura 10, Figura 11 e Figura 12):

Setores marítimos:

- SSEAL-AP1: SEAL-M-212, SEAL-M-214, SEAL-M-279, SEAL-M-281, e SEAL-M-353 (5 blocos);
- SSEAL-AP2: SEAL-M-501, SEAL-M-568, SEAL-M-571 e SEAL-M-633 (4 blocos);
- SSEAL-AUP2: SEAL-M-503 e SEAL-M-635 (2 blocos).

Setores terrestres:

- SSEAL-T1: SEAL-T-95 e SEAL-T-105 (2 blocos);
- SSEAL-T2: SEAL-T-94, SEAL-T-101, SEAL-T-102, SEAL-T-103, SEAL-T-110, SEAL-T-114, SEAL-T-120 e SEAL-T-132 (8 blocos).
- SSEAL-T4: SEAL-T-338, SEAL-T-340, SEAL-T-355, SEAL-T-356, SEAL-T-370, SEAL-T-382, SEAL-T-394, SEAL-T-405 e SEAL-T-414 (9 blocos).
- SSEAL-T5: SEAL-T-337, SEAL-T-352, SEAL-T-353, SEAL-T-366, SEAL-T-367, SEAL-T-378, SEAL-T-379, SEAL-T-389, SEAL-T-390, SEAL-T-400, SEAL-T-404, SEAL-T-408, SEAL-T-413, SEAL-T-418, SEAL-T-419, SEAL-T-422, SEAL-T-423, SEAL-T-426, SEAL-T-427, SEAL-T-428, SEAL-T-430, SEAL-T-434, SEAL-T-435, SEAL-T-438, SEAL-T-442, SEAL-T-443 e SEAL-T-450 (27 blocos).

mm

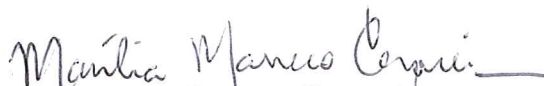


3 CONCLUSÃO

Após análise conjunta, a ANP e o GTPEG concordam com a apresentação dos 287 blocos acima citados para oferta na 14ª Rodada de Licitações e com a publicação das informações contidas neste documento no sítio das Rodadas de Licitações da ANP.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017.

De acordo:


Marília Marreco Cerqueira

Assessora Especial do MMA
Coordenadora do GTPEG



José Gutman

Diretor-Geral Substituto
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP



ANEXO I

**Mapas de setores e blocos aprovados pelo GTPEG e pela ANP para a
14ª Rodada de Licitações**

me

map

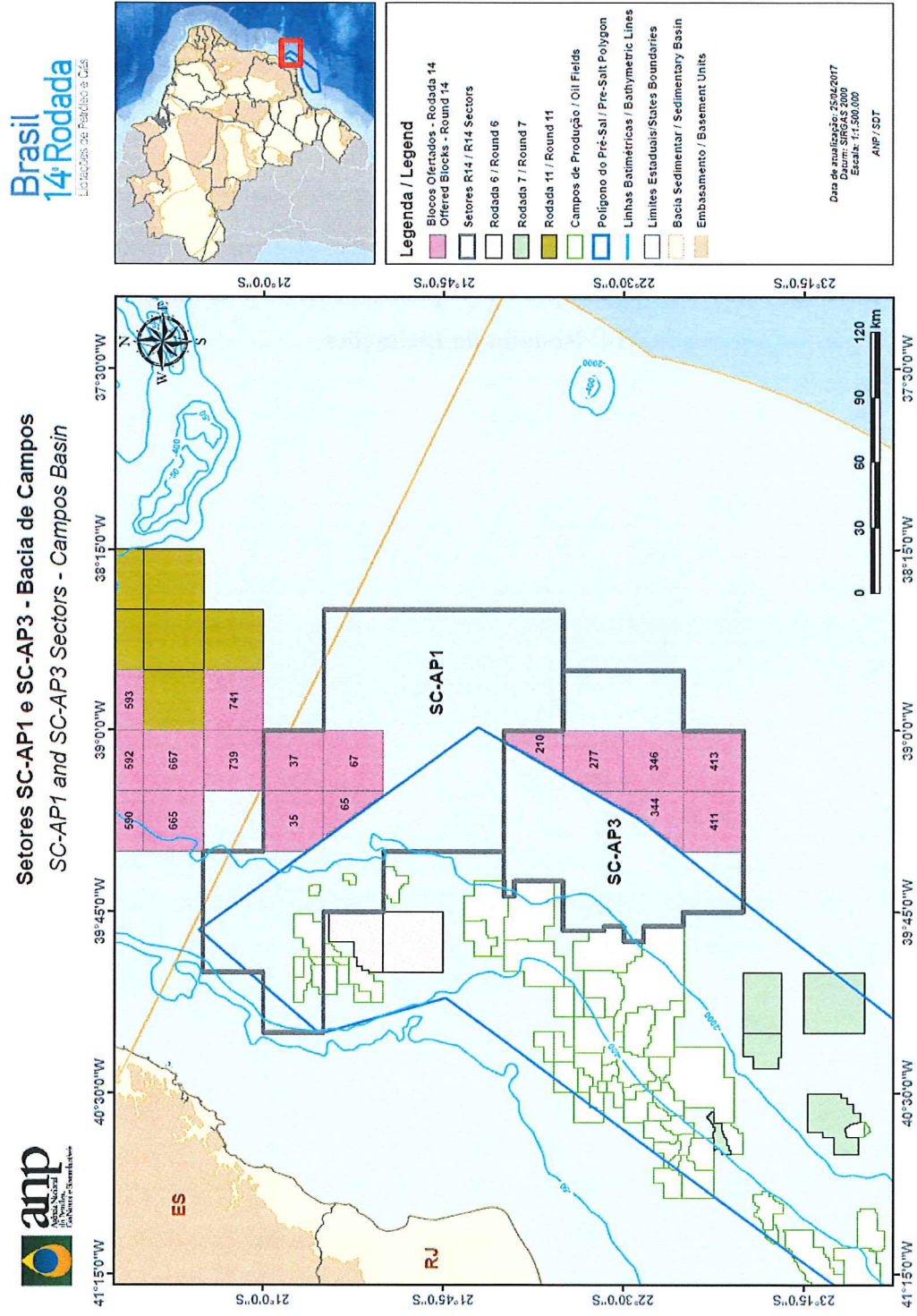


Figura 1. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia de Campos (Setores SC-AP1 e SC-AP3)

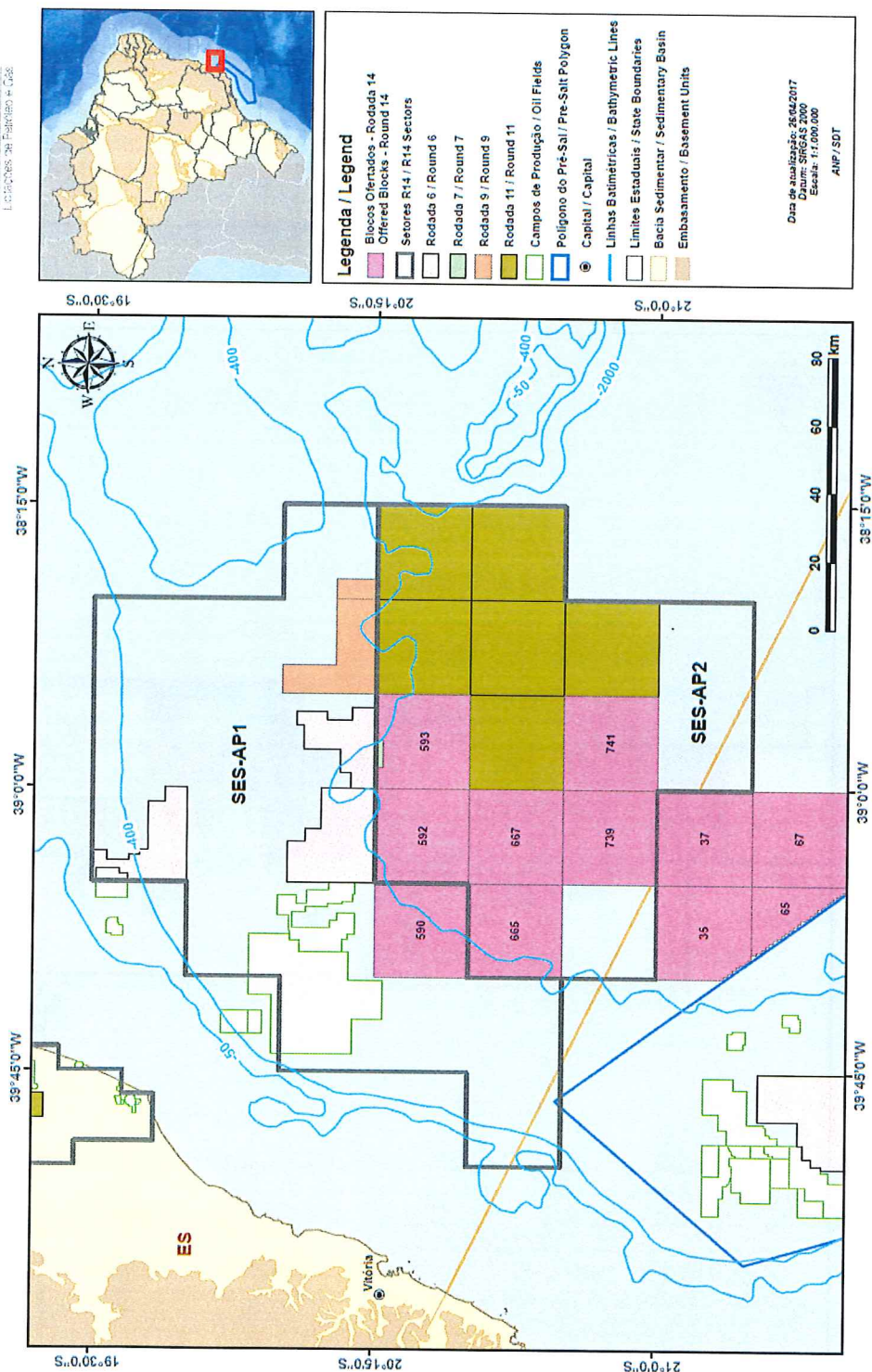


Figura 2. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia do Espírito Santo - Mar (Setor SES-AP1 e SES-AP2).

21/10/20

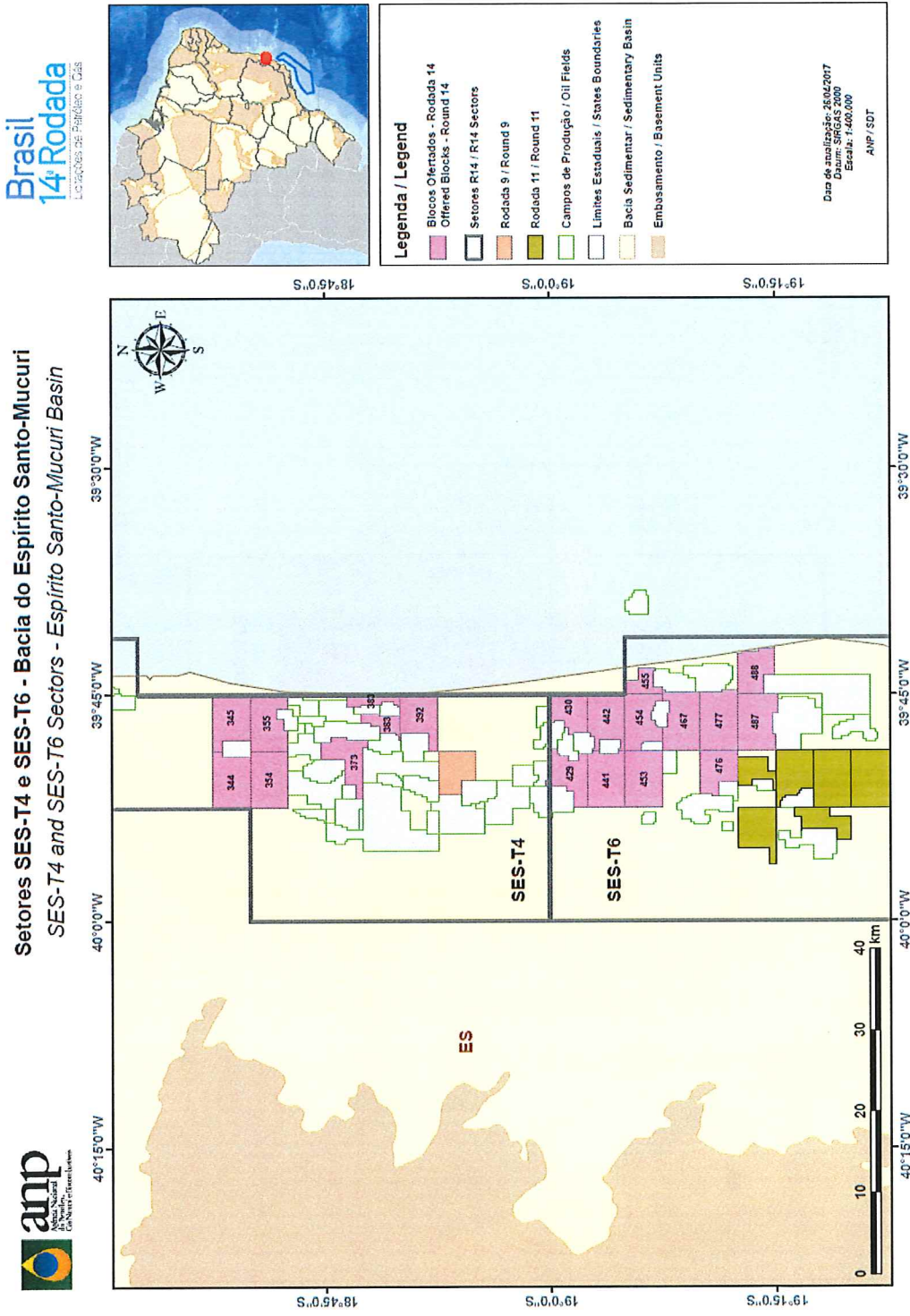


Figura 3. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia do Espírito Santo – Terra (SectoresSES-T4 e SES-T6).

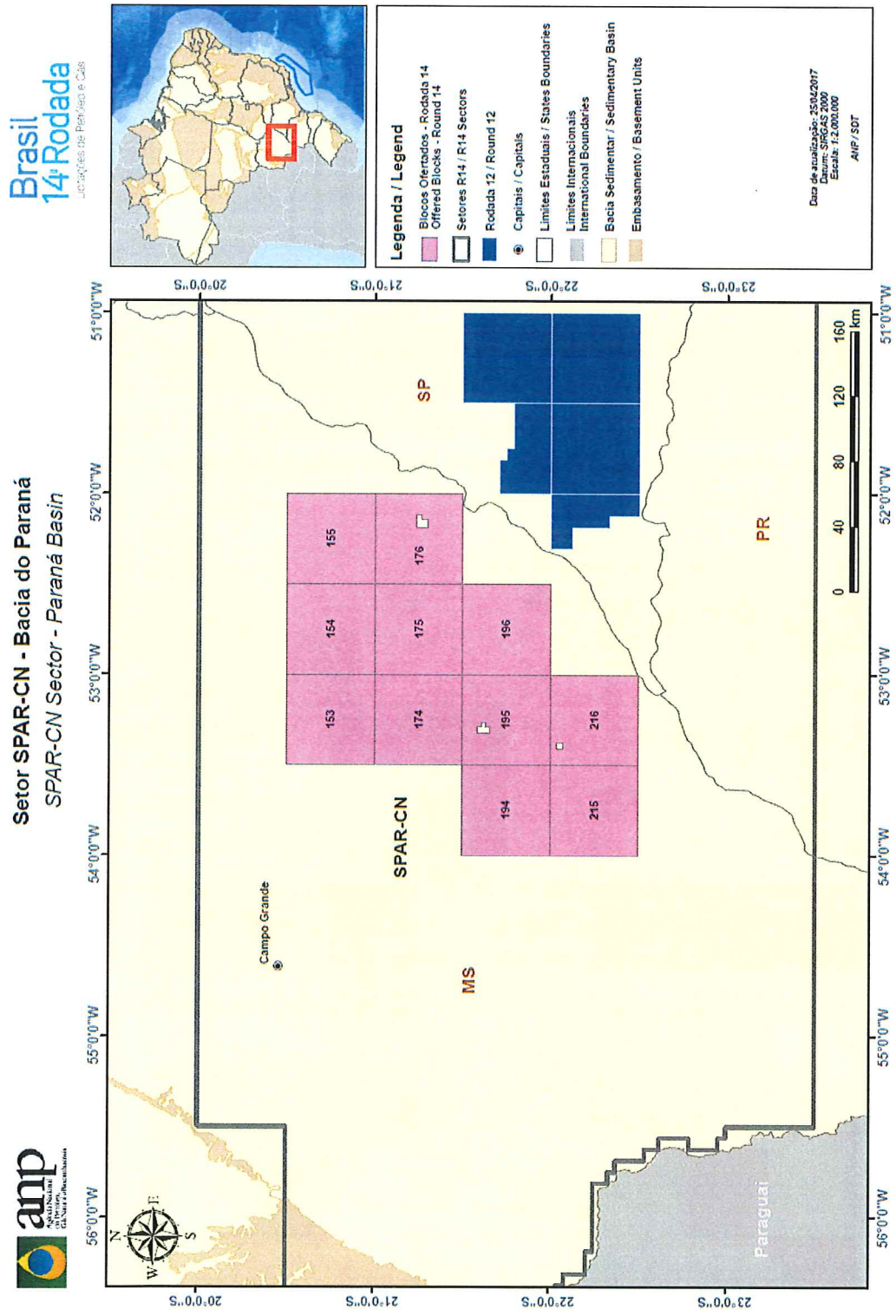


Figura 4. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia do Paraná (Setor SPAR-CN)

mm

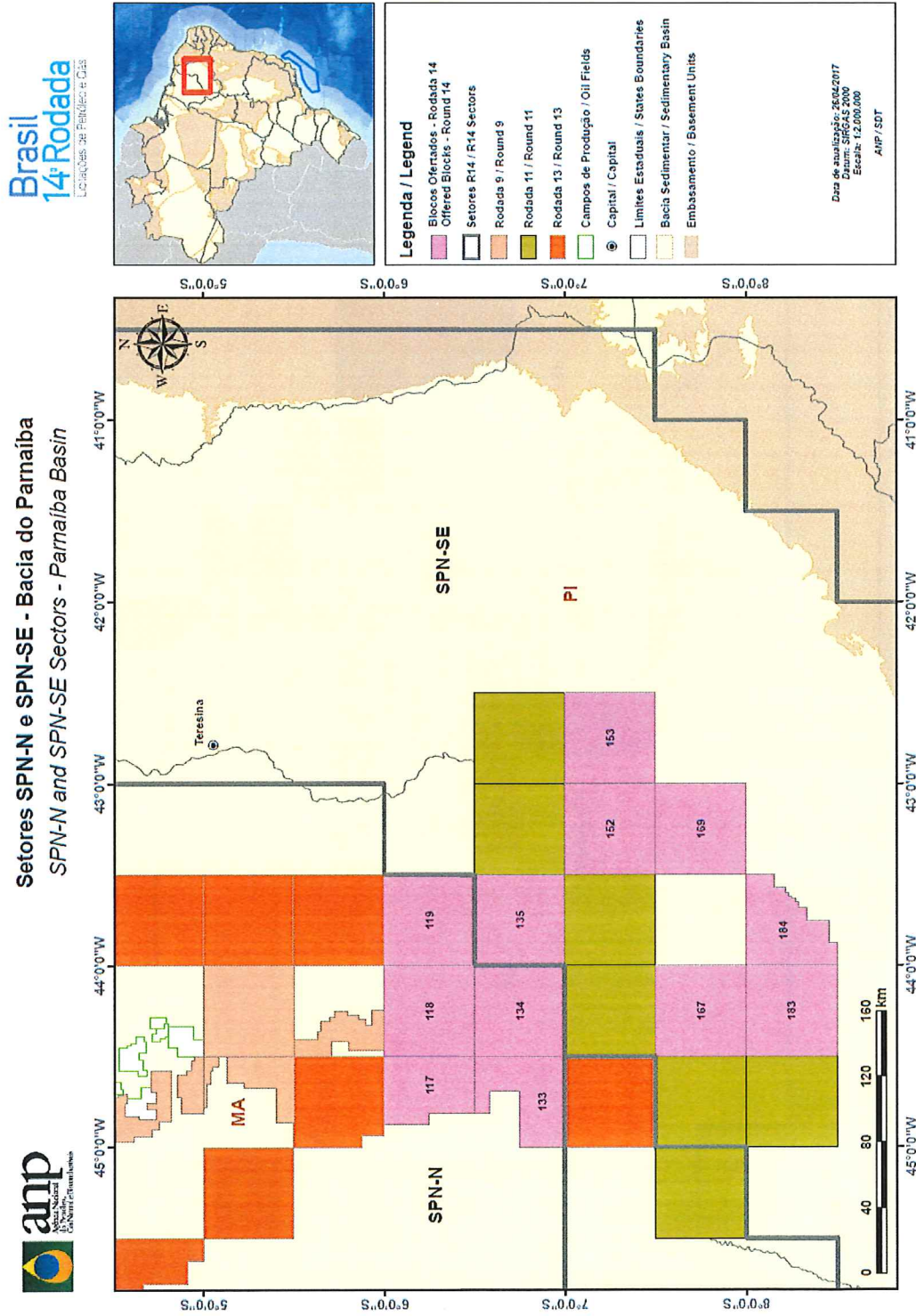


Figura 5. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia da Parnaíba (Setores SPN-N e SPN-SE).

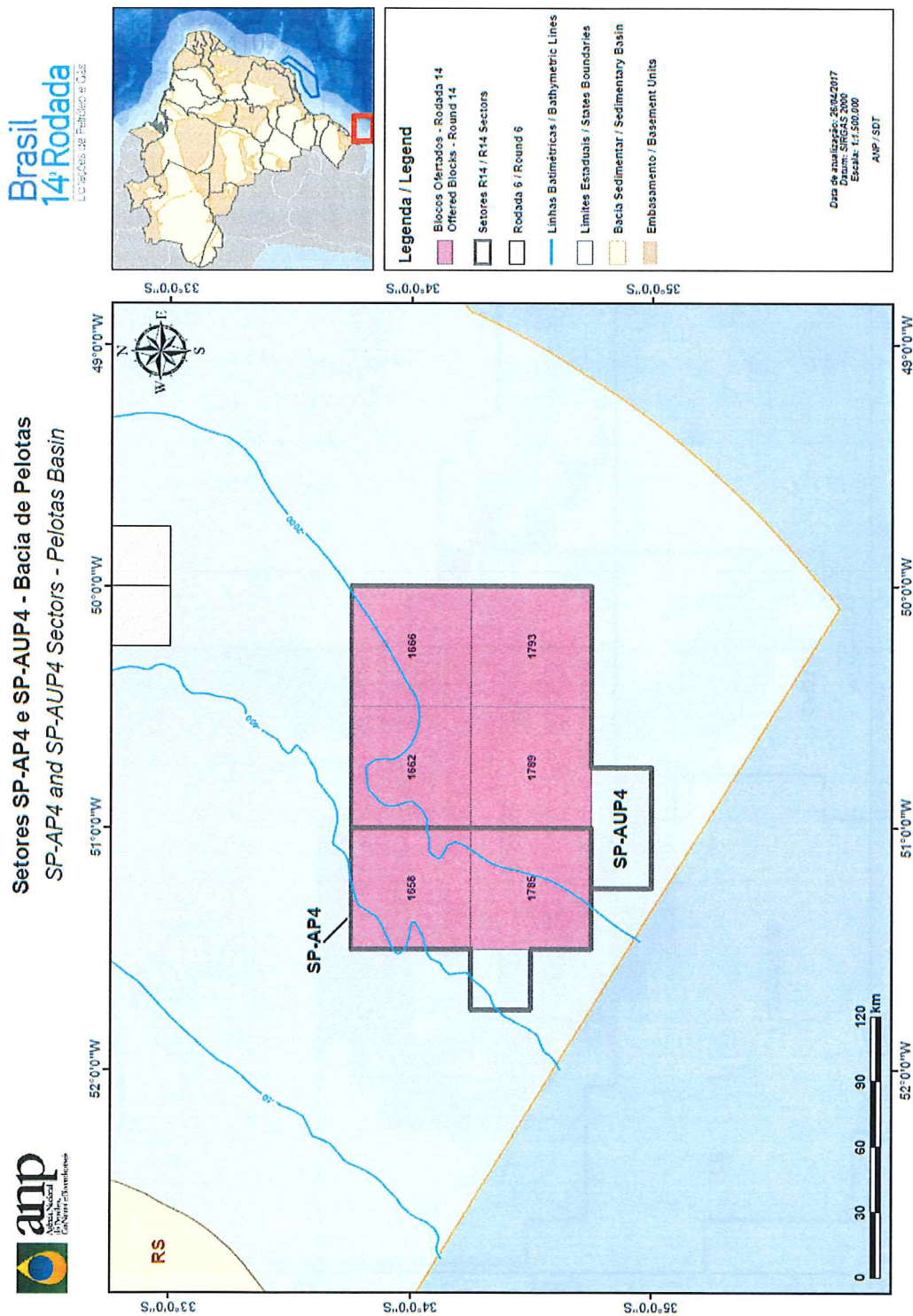


Figura 6. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia de Pelotas (Setores SP-AP4 e SP-AUP4).

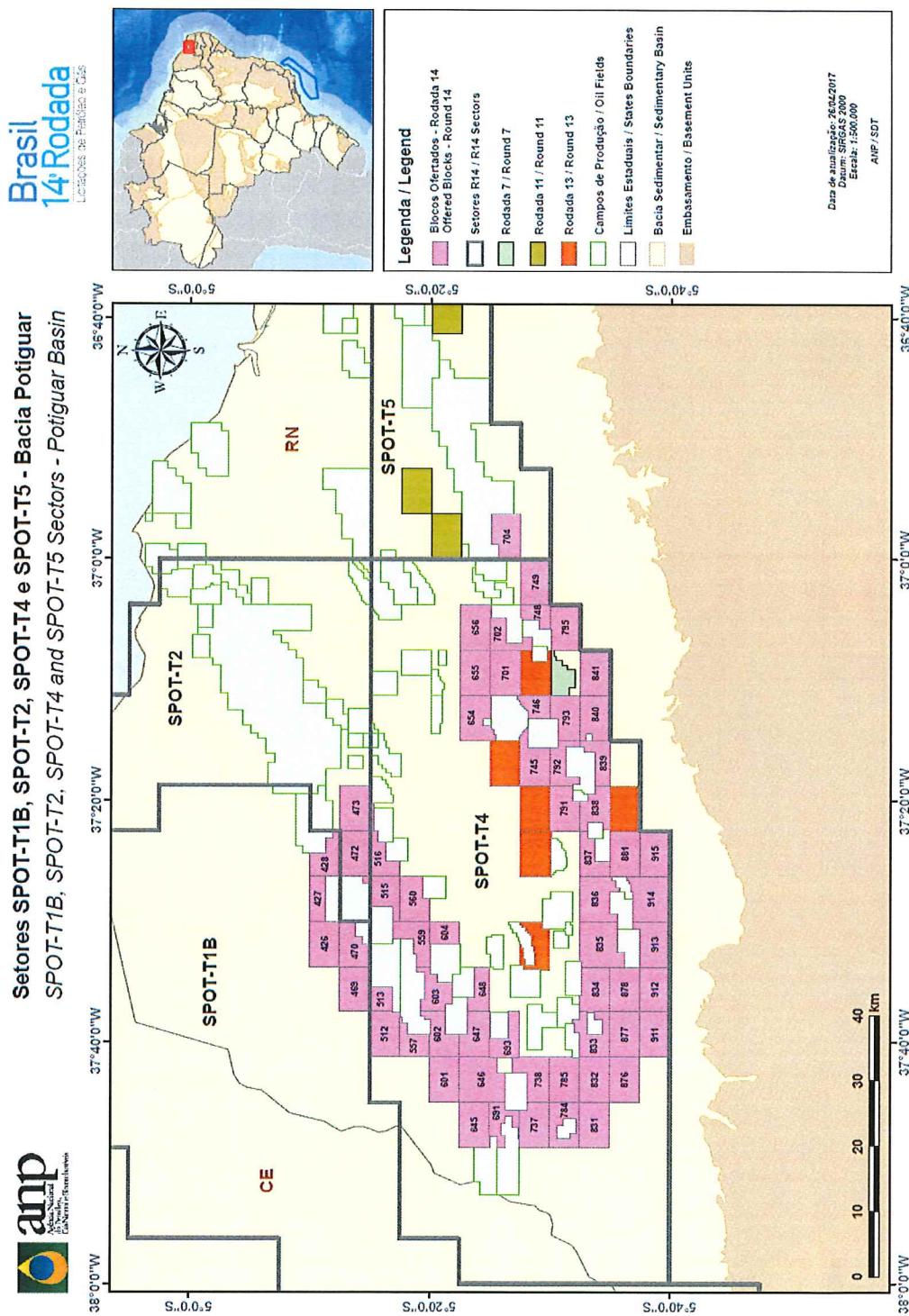


Figura 7. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia Potiguar (Setor SPOT-T1B, SPOT-T2, SPOT-T4 e SPOT-T5).

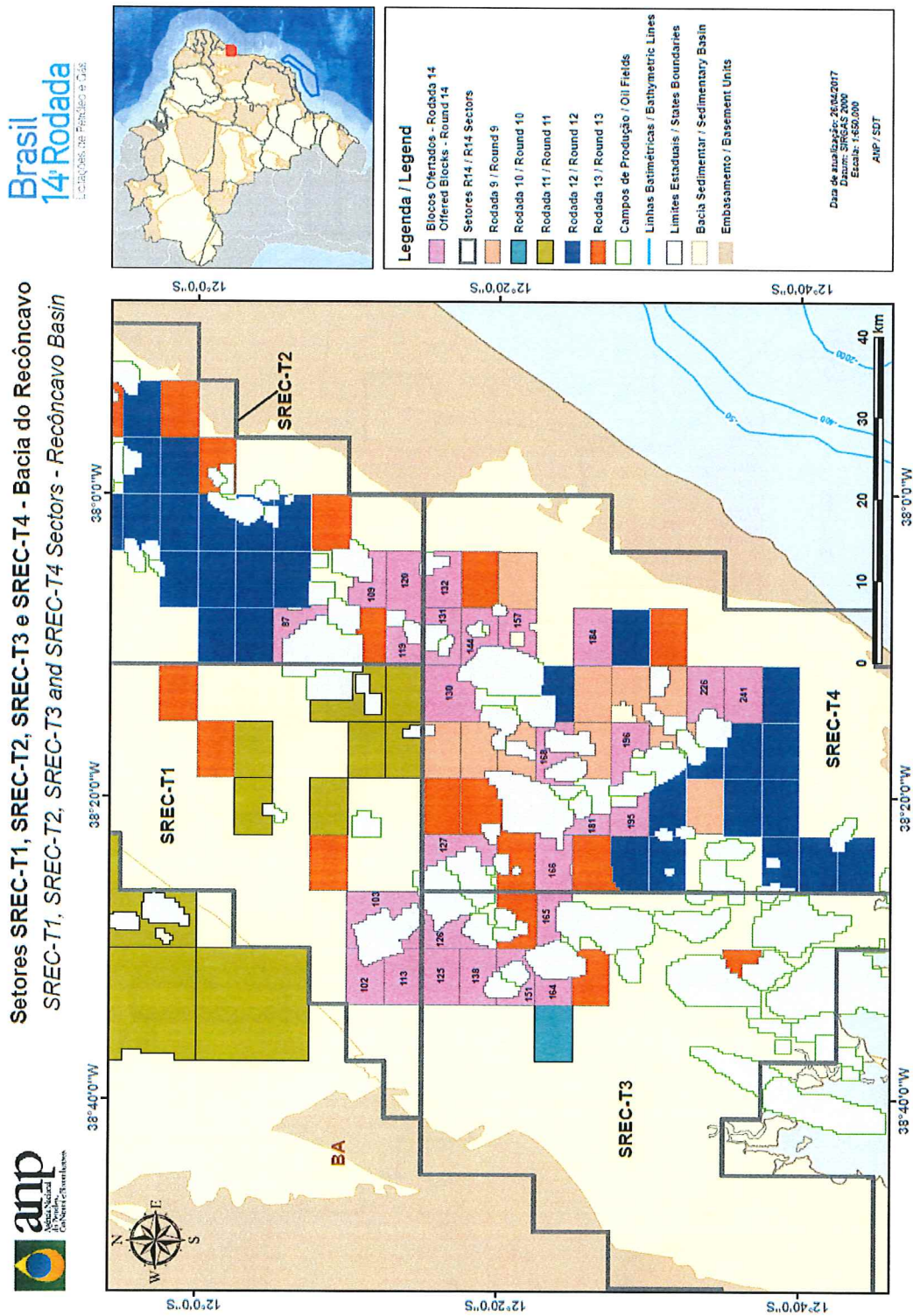


Figura 8. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia do Recôncavo (Setor SREC-T1, SREC-T2, SREC-T3 e SREC-T4).

me

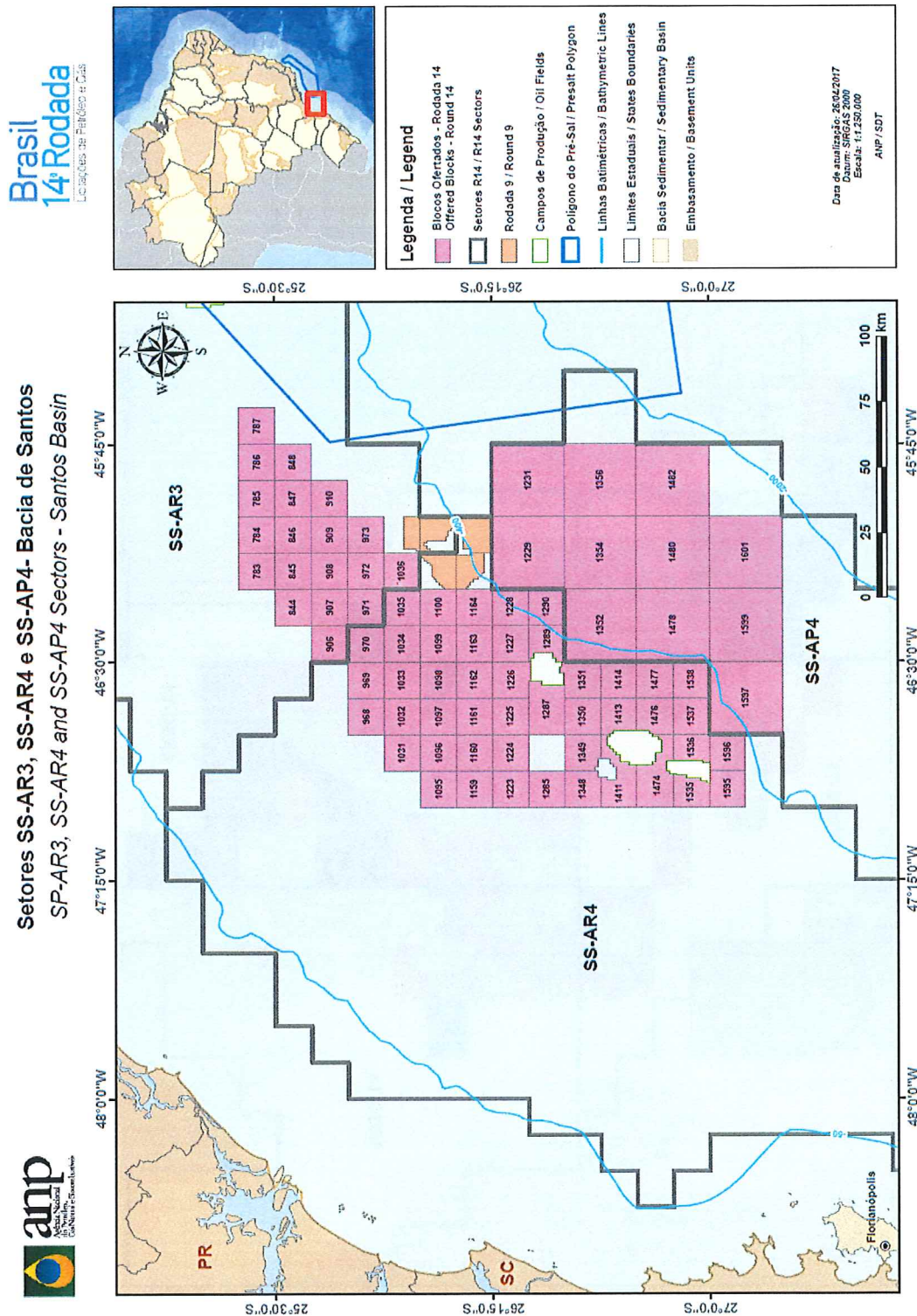


Figura 9. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia de Santos (Setor SS-AR3, SS-AR4 e SS-AP4).

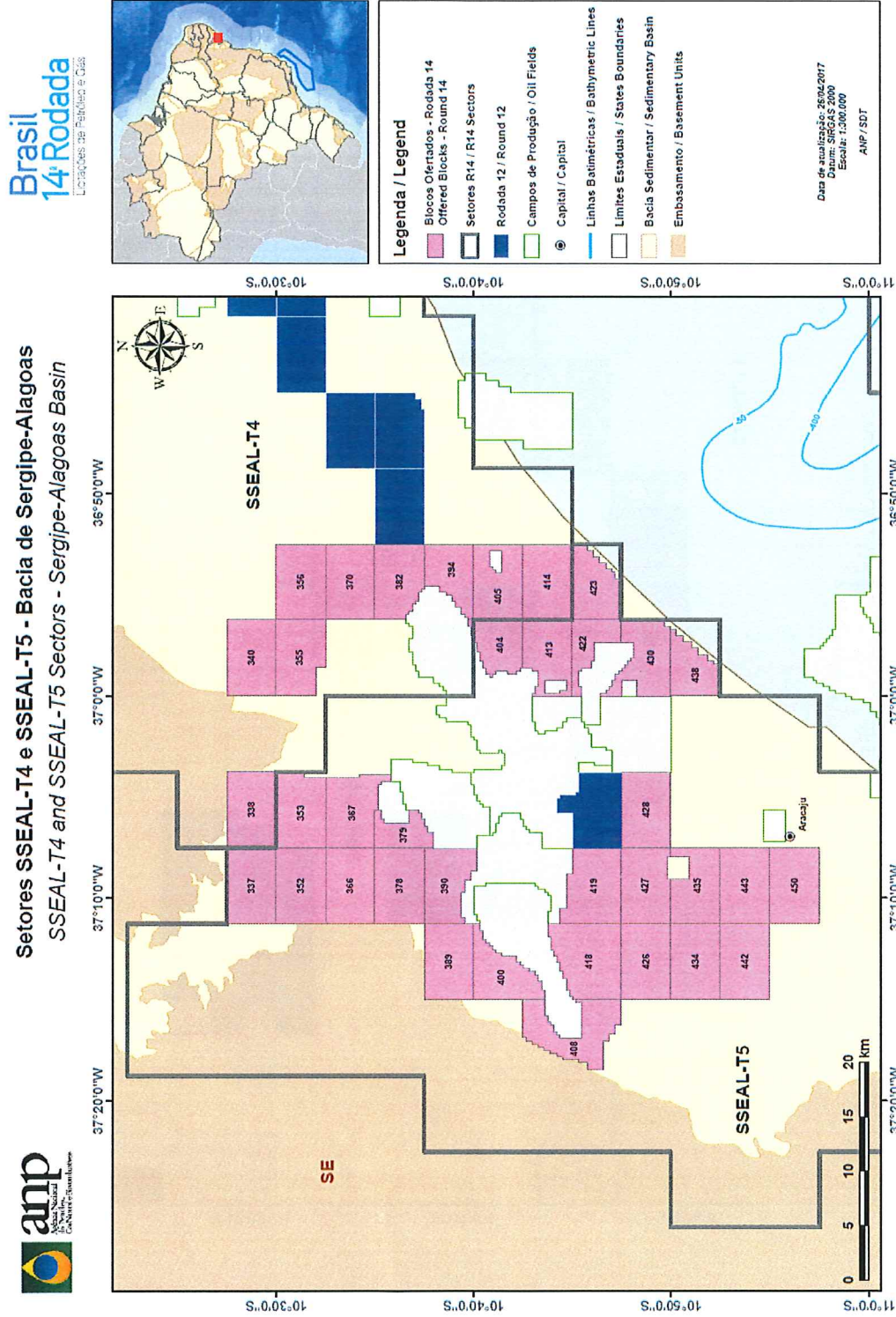


Figura 11. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia de Sergipe-Alagoas – Terra (Setor SSEAL-T4 e SSEAL-T5).

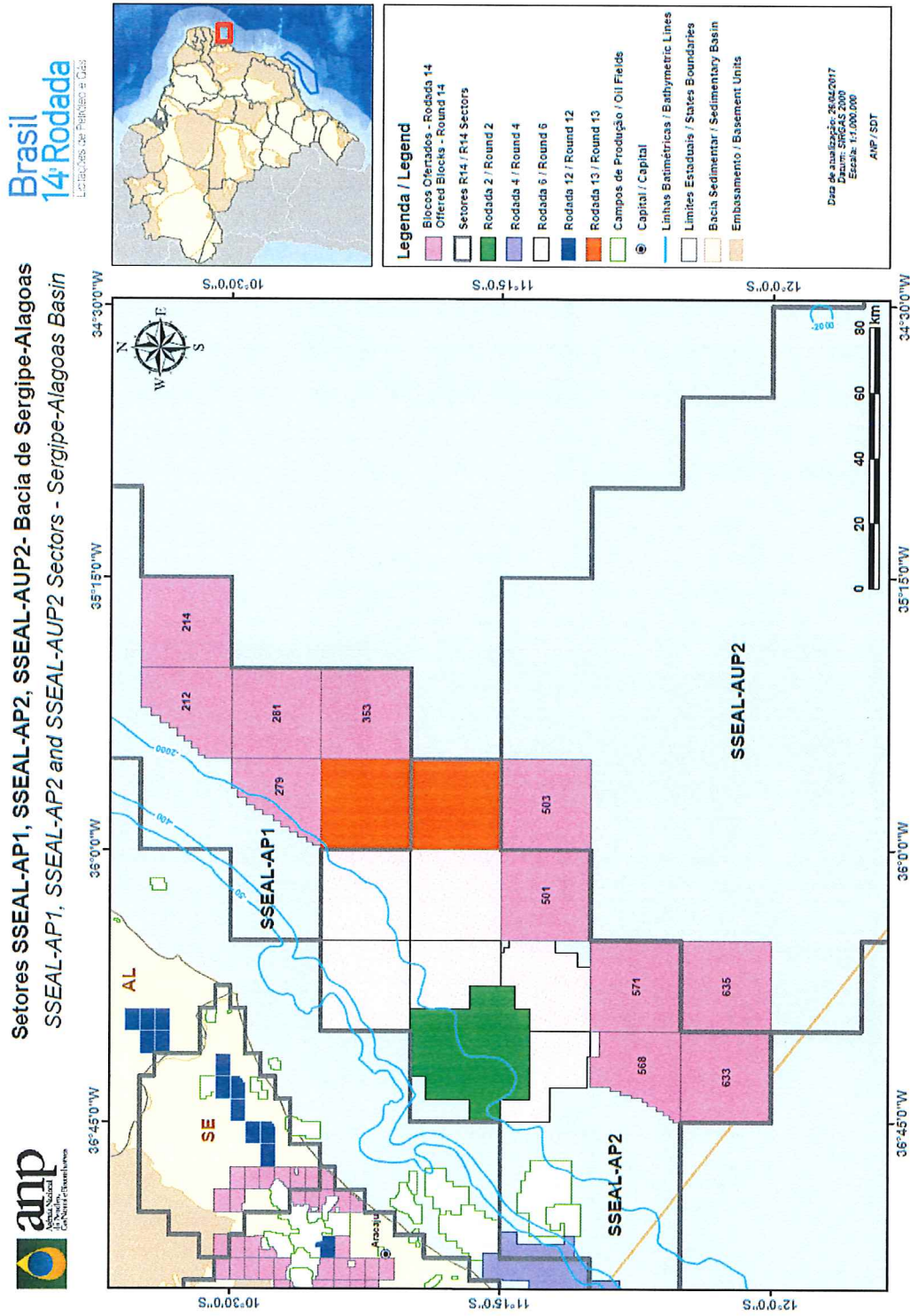


Figura 12. Blocos exploratórios que serão ofertados na Bacia de Sergipe-Alagoas – Mar (Setor SSEAL-AP1, SSEAL-AP2 e SSEAL-AUP2).